

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.491, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos de nº. 3113.030782/2019-58; resolve:

Art.1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 1.430, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, Seção 1, página 49, para que:

Onde se lê: "(...) Cargo/Nível: Professor Adjunto-A - Nível I (...)".
Leia-se: "(...) Cargo/Nível: Professor Assistente-A - Nível I (...)".

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ficando os demais itens ratificados.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.492, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003701/2018-66/Colégio de Aplicação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 03/12/2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação, D I - Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 005/2018, publicado no D.O.U. em 08/02/2018, para a Disciplina "Filosofia", homologado através da Portaria nº 1.504, de 29/11/2018, publicada no D.O.U. em 03/12/2018, seção 1, página 34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA****PORTARIA Nº 3.533, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 108), Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.036225/2018-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a versão nº 01 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., CNPJ nº 09.296.295/0001-60, operador nacional que explora serviço de transporte aéreo público de passageiros utilizando aeronave com capacidade igual ou superior a 30 passageiros, enquadrado como classe IV-B, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), Emenda 02, e da IS nº 108-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 3.548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.032123/2019-62, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Brejinho de Nazaré;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: TO0010;
- III - município (UF): Brejinho de Nazaré (TO); e
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 01' 01" S / 048° 36' 02" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL****PORTARIA Nº 3.546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.031418/2019-11, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão da Revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-06-6IGJ-01-02, emitido em 03 de outubro de 2019, em favor da sociedade empresária PULVERISA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 03 de outubro de 2019, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. José Cavenaghi, 0205 - Portal do lago a Guaira/SP - CEP 14.790-000;

- II - Tipo de operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

PORTARIA Nº 3.551, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.024455/2019-74, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-06-6IKD-01-01, emitido em 13 de novembro de 2019, em favor da sociedade empresária JM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 03 de outubro de 2019, com base nas seguintes características:

I - Endereço: BR 364, n/n km 889 à direita, Zona Rural -Campo Novo dos Parecis/MT -CEP 78.360-000;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS****UNIDADE REGIONAL DE MANAUS-AM****DESPACHO Nº 55, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

Processo nº 50300.004961/2019-03. Fiscalizada: DANIELLE SOARES DA SILVA - EPP, CNPJ nº 14.224.571/0001-14. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência pelo cometimento da infração capitulada no inciso IV do art. 24 da Resolução nº 1.558/2009-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

DESPACHO Nº 56, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 50300.007514/2019-06. Fiscalizada: LINDALVA FERREIRA HILÁRIO & CIA. LTDA, CNPJ nº 04.477.048/0001-46. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 1.331,00 (mil trezentos e trinta e um reais), pelo cometimento da infração capitulada no inciso XXX do art. 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES****PORTARIA Nº 7.407, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50616.002788/2019-47, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Básico e Executivo para Duplicação e Restauração da pista existente, Implantação de ruas laterais, Recuperação/Reforço/Reabilitação e Construção de OAE na Rodovia BR-470/SC, Trecho Navegantes - Divisa SC/RS, Subtrecho Navegantes - Indaial, Segmento km 0,0 ao km 73,18, Lotes 03 e 04 (km 44,87 ao km 73,18), e seu respectivo Termos de Aceite, necessários às obras de Duplicação e Restauração da Rodovia BR-470/SC, no estado de Santa Catarina.

7026751,8222 695861,6646; 7026429,9853 695562,9152; 7026788,2226
695176,9931; 7026973,0065 695216,5284; 7027307,0866 695027,9264; 7027340,2045
695000,3507; 7027367,4517 694962,4578; 7027383,7040 694918,0075; 7027387,2639
694873,9050; 7027378,5335 694826,7659; 7027367,5715 694800,9510; 7027350,3351
694772,8322; 7027072,7050 694370,7608; 7027038,1024 694313,2971; 7027010,6113
694249,6448; 7026983,6343 694122,4322; 7026992,2777 693987,1927; 7027027,1023
693880,9275; 7027049,9643 693836,7661; 7027424,6834 693231,4714; 7027448,0927
693190,0184; 7027488,0538 693101,8356; 7027537,6175 692890,4558; 7027529,9279
692673,4900; 7027509,0728 692583,3014; 7027323,5678 692051,1940; 7027297,5371
691967,8634; 7027283,0833 691831,5663; 7027305,3574 691689,7824; 7027360,4481
691565,8823; 7027385,5962 691527,8116; 7027465,9403 691424,5131; 7027477,8295
691405,5254; 7027489,7055 691380,1492; 7027498,3154 691352,8684; 7027503,4320
691319,1776; 7027496,2932 690989,5144; 7027482,5447 690930,0730; 7027454,9993
690874,0245; 7027425,0980 690823,8665; 7027375,9391 690828,6091; 7027284,9085
690715,3674; 7027288,5642 690691,6006; 7027216,3231 690662,9738; 7027088,4599
690605,2371; 7027030,4942 690563,5022; 7026949,0657 690577,7740; 7026854,7028
690527,7040; 7026817,2915 690457,0003; 7026807,0909 690398,8192; 7026808,1353
690354,3269; 7026828,6274 690286,3990; 7026861,3884 690257,2781; 7026849,8322
690233,8857; 7026851,6285 690232,9519; 7026819,5534 690171,2510; 7027034,1107
690047,7719; 7027118,9471 690179,4904; 7027131,2132 690182,6224; 7027149,6719
690180,8114; 7027170,2129 690173,0472; 7027154,9186 689943,6195; 7027160,9199
689883,9288; 7027245,5812 689337,7837; 7027246,9283 689306,8833; 7027238,2970
689253,0504; 7027209,3813 689190,4384; 7026816,1629 688735,9580; 7026790,2927
688699,9218; 7026764,3928 688658,3900; 7026652,1477 688449,6951; 7026630,0167
688413,5295; 7026591,5209 688374,8032; 7026449,7513 688274,2448; 7026395,1221
688221,8719; 7026329,0785 688125,6333; 7026287,9097 688010,2825; 7026278,1789
687891,5040; 7026296,3217 687752,2617; 7026296,3265 687736,9278; 7026287,1580
687689,8121; 7026266,9254 687648,4523; 7026251,3861 687627,4857; 7025973,2478
687284,6104; 7025949,7439 687251,8438; 7025922,9731 687208,9790; 7025894,3441
687153,5715; 7025766,2784 686871,0940; 7025746,3018 686814,4236; 7025736,9282
686775,7599; 7025729,5339 686726,2815; 7025727,4138 686694,3172; 7025728,2316
686221,5476; 7025726,1541 686153,5128; 7025710,9464 686033,4850; 7025691,8112
685953,7397; 7025672,4776 685892,7267; 7025483,9210 685354,8367; 7025470,2474
685330,7861; 7025449,4502 685303,4082; 7025276,1178 685119,4144; 7025148,6243
684918,7716; 7025114,8164 684836,5145; 7025043,7614 684601,8370; 7024909,3888
684139,5410; 7024898,9222 684091,9347; 7024891,6273 684044,3481; 7024886,9764
683995,5675; 7024885,7560 683946,1553; 7024889,9060 683867,5849; 7024910,4827
683704,8637; 7024923,8086 683614,8267; 7024933,4157 683578,4369; 7024949,2468
683537,1066; 7024965,2378 683504,8896; 7024988,9009 683467,7783; 7025052,7318
683383,4566; 7025063,6393 683357,2650; 7025064,3415 683336,1137; 7025061,6462
683313,7137; 7025042,0380 683213,8337; 7025038,5288 683183,2349; 7025037,2492
683150,3321; 7025038,9875 683115,8322; 7025044,5420 683080,1673; 7025062,8179
683019,6617; 7025122,4311 682885,1544; 7025134,3605 682847,2137; 7025135,4162
682817,3289; 7025125,7521 682690,3572; 7025129,0757 682632,2251; 7025133,8243
682602,1475; 7025147,6098 682547,9945; 7025177,6422 682451,7018; 7025412,6185
681716,1330; 7025432,1292 681632,3167; 7025455,0272 681476,4021; 7025466,4090
681430,7750; 7025481,7082 681389,3686; 7025500,8458 681347,3950; 7025460,6382
681058,9398; 7025663,9826 681015,4331; 7025766,3244 680845,6431; 7025831,6075
680723,6550; 7025857,9486 680679,9721; 7025901,2332 680619,9915; 7025989,4010
680513,5668; 7026005,2946 680491,3627; 7026019,0727 680465,4033; 7026027,6764
680437,7019; 7026032,0885 680387,0865; 7026022,5373 680128,3843; 7026023,1113
680056,2711; 7026031,5396 679979,8049; 7026060,1731 679846,3409; 7026082,9962

